



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 293 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 14/03/2019



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 293 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 14/03/2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 1403.002/2019 - GAB

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei Municipal 090/2000, que dispõe que "A critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração";

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. SAMUEL FERREIRA DA SILVA BRITO, portadora do RG nº 20078613277, SSP-CE, CPF nº 061.376.183-90, matrícula nº 2937, servidora do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de interesses particular de 01 (um) ano, pelo período de 14 de março de 2019 a 14 de março de 2020.

Art. 2º - O servidor deverá retornar imediatamente após término da licença.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 14 DE MARÇO DE 2019.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 1403.001/2019 - GAB

Dispõe sobre a cessão de servidor Público Municipal ao Poder Judiciário da Comarca de Cedro - CE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, ofício nº 179/2019 do Poder Judiciário - Secretaria de Vara única da Comarca de Cedro-CE, que solicita cessão de servidor ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para desenvolver suas funções na referida Comarca;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor público municipal FABIANO SOBREIRA LIMA, portadora do RG nº 2000099077010, CPF nº 005.039.233-62, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 2917, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços junto ao Poder Judiciário da Comarca de Cedro - Ceará.

Art. 2º - Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 14 DE MARÇO DE 2019.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

GABINETE

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2019031401

14 DE MARÇO DE 2019

Designa servidor para viagem que

indica, concede diárias e dá outras

providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Resolver Pendências Técnicas sobre documentação de posse de terreno do Convênio nº 1777/08 na Funasa, e entrega de documentação para alimentar o sistema SICONV pertinentes ao convênio 040/15 na Esplam, acompanhar o andamento e buscar saber pendências técnicas do convênio da construção das salas de cinema na Secretaria de Cultura do Estado, Participar da capacitação para credenciamento na atualização do portal da NOME DAVI CANDIDO FELISMINO DE LIMA

CPF:

049.649.623-93

GABINETE DO PREFEITO

CARGO:

ASSESSOR TÉCN. DE CONVÊNIO E PROJETOS

DESTINO:

FORTALEZA

UF:

CE

PERIODO DA VIAGEM

18, 20,21 E 22 DE MARÇO DE 2019

VALOR DA DIÁRIA:

80,00

QUANTIDADE:

4

TOTAL CONCEDIDO:

320,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 14 DE MARÇO DE 2019

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**